



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

CONTRATOS: 100/2024, 101/2024, 102/2024, 103/2024, 104/2024, 105/2024, 106/2024, 107/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 120/2024, 121/2024, 124/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação – SEMED e **EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Décima – FISCALIZAÇÃO. Item 10.1.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, a ser designado pelo órgão solicitante, **Portaria nº 125/2024, ADSON LIRA PINTO - Decreto nº 067/2023 - Chefe do Núcleo de Transporte Escolar – SEMED, ALBANITA NATHALIA PARENTE DO NASCIMENTO – Decreto nº 177/2021 - Chefe de Divisão do Núcleo de Transporte e Logística - SEMED**, observando-se as disposições contidas na Lei 14.133/2021, cabendo dentre outros:

LEIA- SE:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, a ser designado pelo órgão solicitante, **Portaria nº 296/2024, ALBANITA NATHALIA PARENTE DO NASCIMENTO – Decreto nº 177/2021 - Chefe de Divisão do Núcleo de Transporte e Logística – SEMED e MARCUS VÍNICIUS SANTOS VIEIRA – Matrícula nº 85285**, observando-se as disposições contidas na Lei 14.133/2021, cabendo dentre outros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: Secretária Municipal de Educação.

Santarém, 13 de setembro de 2024.

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 SEMGOF